

Id:07384F42807346F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

1ª ERRATA - EXTRATO CONTRATO 0021504/2025#
REF: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATO Nº	ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
0021504/2025		
EXTRATO CONTRATO, de 15/04/2025, Referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, publicado no D.O.M., Ano XXIII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 25 de Abril de 2025 • Edição VCCCVI, Página 29 - ID: Id:07384EESSE978A0B	Valor Global: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser pago de forma parcelada.	Valor Global: R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e cinco mil reais), a ser pago de forma parcelada.

Em, 28 de Abril de 2025.

Assinatura eletrônica por KAYLANNE DA SILVA
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:0CC56523F69B46A4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopiaui@gmail.com

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
REPETIÇÃO**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Valença do Piauí - PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 011/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 007/2025/CMV**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **29/04/2025 à 05/05/2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcamaravalenca@gmail.com

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Valença do Piauí - PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 012/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 008/2025/CMV**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **29/04/2025 à 05/05/2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcamaravalenca@gmail.com

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Valença do Piauí - PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta de empresa Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 013/2025 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 009/2025/CMV**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **29/04/2025 à 05/05/2025**, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplcamaravalenca@gmail.com

Valença do Piauí, 28 de abril de 2025.

Benoni Jose de Sousa
Presidente da Câmara Municipal De Valença do Piauí - PI

Id:13B5C07DCA4D4958



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PGR, PCMSO, LI, LP, LTCAT, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TREINAMENTOS E ENVIO DOS EVENTOS DE STT PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Diante da solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD anexo ao presente procedimento, e atendimento à autorização para abertura de processo administrativo para a presente Dispensa pelo Osmiranda Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PGR, PCMSO, LI, LP, LTCAT, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TREINAMENTOS E ENVIO DOS EVENTOS DE STT PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, conforme a seguir:

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas dos dias 30 a 05/05/2025**.

3. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas ou solicitar mais informações e documentos através do e-mail: contratacaodiretacmbgr@gmail.com ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, na rua Marcos Vieira, 1621, centro.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos dos documentos de habilitação e qualificação mínima

necessárias, em conformidade com o inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.2. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.3. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

6.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

6.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no site da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no Diário Oficial dos Municípios e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 25 de abril de 2025.

Agente de Contratação Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI)